



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1348, 04 DE AGOSTO DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– ANÁLISE DE POSSIBILIDADE DE TROCA DE
PLACA PROIBIDO ESTACIONAR – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E
MOBILIDADE URBANA.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio da Secretaria de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja verificada a possibilidade de trocar a placa de proibido estacionar para uma placa de permitido estacionar por 10 minutos, na Rua Francisco José de Carvalho, próximo ao número 870, bairro São José.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação em razão do comércio existente na Rua Francisco José de Carvalho, próximo ao número 870, bairro São José, tendo em vista que a placa de proibido estacionar dificulta o estacionamento dos clientes.

Abaixo segue uma imagem para identificar melhor qual é o local próximo mencionado, para a análise de possibilidade de troca da placa.



Sala de reuniões, 04 de Agosto de 2025.

Anderson Martins da Conceicao:05815667692
Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceicao:05815667692

**Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR**

APROVADO

EM 04/08/25

PRESIDENTE